



LEI ORDINÁRIA Nº 574

de 20 de junho de 1988

"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/06/1988

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 574/1988 - 20 de junho de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em